

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 24.624.306-9

DATA: 08/09/2025

PARECER CEE/CES n.º 109/2025

APROVADO EM 08/10/2025

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

INTERESSADA: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ (UEM)

MUNICÍPIO: MARINGÁ

ASSUNTO: Pedido de renovação de reconhecimento do Curso de Graduação em Engenharia Ambiental – Bacharelado, ofertado no *Campus* Regional de Umuarama, pela UEM.

RELATOR: EDSON AIRES DA SILVA

EMENTA: Renovação de reconhecimento concedida pelo prazo de 03 anos e 06 (seis) meses de 14/12/2025 até 13/06/2029. Atendimento à Deliberação CEE/PR n.º 06/2020, de 09/11/2020. Parecer favorável com determinação, conforme constante no voto.

I – RELATÓRIO

A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (Seti), por meio do Ofício Seti/CES/GS n.º 656/2025 (fl. 193) e Informação Técnica n.º 91/2025-Seti/CES/GS (fls. 191 a 192), ambos de 09/09/2025, encaminhou a este Conselho o expediente protocolado na Universidade Estadual de Maringá (UEM), município de Maringá.

A Instituição, mantida pelo Estado do Paraná, solicitou a renovação de reconhecimento do Curso de Graduação em Engenharia Ambiental – Bacharelado, ofertado no *campus* Regional de Umuarama, mediante Ofício n.º 470/2025 – GRE/UEM, de 08/09/2025. (fl. 02)

A Universidade Estadual de Maringá (UEM), sediada em Maringá, na Avenida Colombo, n.º 5790, foi criada pela Lei Estadual n.º 6.034 de 06/11/69, D.O.E. de 10/11/1969, e pelo Decreto Estadual n.º 18.109, de 28/01/1970, D.O.E. de 30/01/1970, sob a forma de fundação de direito público. O reconhecimento ocorreu por meio do Decreto Federal n.º 77.583, de 11/05/1976, tornando-se autarquia pela Lei Estadual n.º 9.663 de 16/07/1991. A instituição foi recredenciada mediante Decreto Estadual n.º 4225, publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná em 12/03/2020, com fundamento no Parecer CEE/CES/PR n.º 39/20, de 20/02/2020, pelo prazo de 10 (dez) anos, a partir de 12/03/2020 até 11/03/2030.

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 24.624.306-9

Os atos regulatórios do curso ocorreram por meio dos seguintes documentos:

a) Decreto Estadual:

- reconhecimento: n.º 6.283/2017, DOE de 14/12/2016.

b) Portaria Seti:

– última renovação de reconhecimento: n.º 121/2021, DOE de 03/09/2021, com fundamento no Parecer CEE/CES/PR n.º 85/2021, de 18/08/2021, pelo prazo de 4 (quatro) anos, a partir de 14/12/2021 até 13/12/2025. (fl. 05)

II – MÉRITO

Trata-se do pedido de renovação de reconhecimento do Curso de Engenharia Ambiental – Bacharelado, ofertado no *Campus* Regional de Umuarama, pela Universidade Estadual de Maringá (UEM), município de Maringá.

A instituição protocolizou o pedido de renovação de reconhecimento do curso em 08/09/2025, sendo que a Resolução Seti n.º 121/2021, terá sua vigência até 13/12/2025. O artigo 54 da Deliberação CEE/PR n.º 06/2020, estipula: *“Os pedidos de renovação de reconhecimento de curso devem ser protocolados, impreterivelmente, até 180 (cento e oitenta) dias antes do vencimento do prazo de vigência do ato anterior.”*

A UEM encaminhou, por meio do Ofício GRE/UEM n.º 470/2025, de 08/09/2025, fl. 02 e 03, justificativa sobre o atraso no envio do protocolizado nos seguintes termos:

[...]

justificamos que durante a última gestão (outubro de 2018 a setembro de 2022) observou-se um número reduzido de funcionários da divisão de Legislação Educacional e Regulação da Graduação (LEG), setor responsável pelos Reconhecimentos e Renovações de reconhecimentos dos cursos, acarretando no descumprimento do prazo legal (Art. 54 da Deliberação 06/20 – CEE/PR). Antes mesmo da atual gestão (iniciada em outubro de 2022), a LEG vinha sofrendo com a rotatividade de servidores, sendo que a nova chefia da divisão, iniciada em março de 2024, assumiu com esta realidade e sem qualquer transição administrativa. Até que os novos servidores conhecessem dos procedimentos e, em vista do grande volume dos cursos a serem regularizados, estes se acumularam e o tempo disponível tornou-se exíguo para atender tais pendências. Neste momento, a LEG conta com 3 servidores que estão atuando para que as próximas demandas sejam atendidas dentro dos prazos regulares, estabelecidos nas normativas.

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 24.624.306-9

Nas avaliações realizadas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), o curso obteve a nota 03 no Enade/2023, e o Conceito Preliminar de Curso (CPC/2023) – 04, conforme extrato à fl. 190, o qual será considerado por esta CES para fins de renovação de reconhecimento, ficando o curso dispensado de avaliação externa *in loco*.

A matéria está regulamentada no Capítulo IV, artigos 47, 52, 55 e 57 da Deliberação CEE/PR n.º 06/2020, de 09/11/2020:

Art. 47. O reconhecimento e a renovação de reconhecimento de cursos de nível superior são concedidos pelo prazo máximo de 05 (cinco) anos, à exceção de cursos com período mínimo de integralização superior a esse tempo.

(...)

Art. 52. O ato de reconhecimento de curso constitui-se em requisito indispensável à expedição e registro de diploma.

(...)

Art. 55. A Seti deve constituir Comissão de Avaliação Externa para avaliação dos cursos, com vistas à renovação de reconhecimento.

[...]

Art. 57. O ato de renovação de reconhecimento de curso é requisito indispensável à expedição e registro de diploma.

O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) apresenta carga horária de 4.161 (quatro mil, cento e sessenta e uma) horas, 40 (quarenta) vagas anuais, turno de funcionamento noturno (2ª a 6ª feira e sábado matutino e vespertino), regime de oferta seriado anual, período mínimo de integralização 05 (cinco) e máximo de 09 (nove) anos. (fls. 04 e 05)

A instituição apresentou a Matriz Curricular do curso, fls. 54 a 57, descreveu os Objetivos, Perfil Profissional do Egresso do Curso, fls. 50- 51. Apresentou, ainda, o *link* da autoavaliação institucional, fl. 190.

O curso tem como coordenadora a professora Cristhiane Michiko P. Okawa, graduada em Engenharia Civil, pela Universidade Estadual de Maringá (UEM/1992), mestre em Engenharia de Recursos Hídricos e Ambiental, pela Universidade Federal do Paraná (UFPR/1998) e doutora em Ecologia de Ambientes Aquáticos Continentais, pela Universidade Estadual de Maringá (UEM/2009), possui Regime de Trabalho em Tempo Integral (TIDE). (fl.05)

O quadro de docentes é constituído por 15 (quinze) professores, sendo 14 (quatorze) doutores e 01 (um) mestre. Destes, 04 (quatro) possuem Regime de Trabalho em Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (Tide) e 11 (onze) Regime de Trabalho em Tempo Integral (RT-40). (fls. 184 a 189)

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 24.624.306-9

181: A instituição apresentou a Relação Ingressantes/Concluintes, fl.

ENGENHARIA AMBIENTAL						
Ingressantes (Quantitativo de alunos ingressantes efetivamente matriculados)		Concluintes (Quantitativos de alunos concluintes)				
Data de Ingresso	Nº de alunos	2020	2021	2022	2023	2024
2016	32	18				
2017	34		12			
2018	25			14		
2019	24				12	
2020	14					6
Total Ingressantes	129	Total concluintes				62
Nº total dos concluintes dos últimos 5 anos x 100 = 62/129*100 = 48%						
Nº total dos ingressantes dos últimos 5 anos						

Considerando os concluintes dos últimos 05 (cinco) anos 2020 a 2024 em relação aos ingressantes de 2016 a 2020, conforme tabela acima, o curso apresenta média 48% de concluintes.

A UEM apresentou justificativa, fls. 182 - 183, no qual constam as possíveis causas de evasão, bem como as medidas institucionais para a manutenção da permanência dos estudantes e redução da evasão, nos seguintes termos:

Nos últimos cinco anos, o índice de concluintes do curso de Engenharia Ambiental esteve abaixo do parâmetro mínimo de 60%. Contudo, esse dado reflete um período marcado por grandes adversidades. A pandemia de COVID-19 trouxe desafios inéditos, como a adoção do ensino remoto emergencial (ERE), que comprometeu o engajamento acadêmico e aprofundou desigualdades de acesso à tecnologia. Paralelamente, muitos estudantes enfrentaram dificuldades socioeconômicas que os forçaram a priorizar o trabalho formal em detrimento dos estudos. Soma-se a isso a própria complexidade das disciplinas básicas da engenharia, como Cálculo e Física, além da necessidade de conciliar trabalho e estudo, fatores que contribuíram para a evasão e os trancamentos. Reconhecendo esses obstáculos, o Departamento de Meio Ambiente – DAM implementou medidas estratégicas. A alteração do curso para o período noturno possibilitou maior conciliação entre trabalho e estudo, resultando no preenchimento das vagas, hoje com 34 alunos matriculados. Foram também ampliadas ações de apoio acadêmico, como monitorias e preceptorias, e incentivada a participação em projetos de pesquisa e extensão, fortalecendo o vínculo estudantil e criando um ambiente favorável à permanência. Vale ressaltar que o campo da Engenharia Ambiental é altamente relevante no presente e no futuro, especialmente diante da transição energética e das demandas por sustentabilidade. Segundo relatório do UNICEF (2025), cerca de 2 milhões de jovens entre 14 e 29 anos já atuam em empregos vinculados à área ambiental no Brasil, o que representa 30% dos trabalhadores do setor e aproximadamente 9% de todos os vínculos empregatícios formais no país. Esses números reforçam a forte

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 24.624.306-9

empregabilidade da área. Considerando os egressos do curso, a Engenharia Ambiental da UEM está entre as graduações com maior taxa de colocação, uma vez que os dados apontam que mais de 85% dos egressos de Engenharia Ambiental conseguem inserção no mercado após a formatura. Outro marco importante para a consolidação do curso foi a promulgação da Lei Geral das Universidades (LGU) pelo Governo do Estado do Paraná, que corrige o desequilíbrio histórico na distribuição de vagas docentes. Desde 2017, o Departamento de Meio Ambiente, que também abriga o curso de Engenharia de Computação, contava com apenas cinco docentes efetivos. Com a recomposição assegurada pela LGU, já está confirmada a chegada de três novos docentes em 2025 e mais cinco em 2026, via concurso público. Esse fato dará maior estabilidade acadêmica e permitirá melhorar índices de permanência e conclusão dos ingressantes, além de fortalecer o ensino, a pesquisa e a extensão no Campus Regional de Umuarama. Destaca-se também o início das atividades do Technoparque de Umuarama, que já contempla inúmeras atividades associadas ao Departamento de Meio Ambiente. O espaço de inovação e empreendedorismo oferece infraestrutura moderna, como laboratórios, minicursos e eventos, integrando ensino, pesquisa e extensão em um ecossistema de desenvolvimento tecnológico. Docentes e estudantes do curso já atuam no local, com bolsas, projetos conjuntos e eventos em parceria, o que amplia a vivência prática, estimula a interdisciplinaridade e fortalece a formação de engenheiros ambientais alinhados a soluções criativas e sustentáveis. Por fim, cabe destacar o expressivo aumento na conquista de bolsas de ensino, pesquisa e extensão, visto que em 2024-2025 o curso conquistou apenas 6 bolsas e em 2025-2026 esse número saltou para 22 bolsas. Mais que um dado quantitativo, esse crescimento reflete uma política docente de ampliar oportunidades de engajamento estudantil, incentivando a permanência e consolidando a formação acadêmica e científica, uma tendência que deve se intensificar com a chegada dos novos docentes efetivos. Em síntese, o baixo índice de concluintes registrado nos últimos anos decorreu de fatores conjunturais e estruturais já em processo de superação. As medidas adotadas, associadas ao mercado em expansão, à empregabilidade elevada, ao fortalecimento institucional e à integração com o Technoparque, indicam que o curso de Engenharia Ambiental do CAU/UEM encontra-se em processo de consolidação, com grande potencial de crescimento, impacto social e contribuição para a formação de profissionais alinhados às demandas atuais e futuras.

Os esclarecimentos prestados pela UEM, relativos às medidas estratégicas e ações adotadas para elevar a taxa de conclusão, apresentam as causas da evasão e as providências tomadas para aumentar a relação ingressantes/concluintes.

Ressalta-se que, na próxima solicitação de renovação do reconhecimento, se o percentual de ingressantes em relação aos concluintes continuar abaixo de 60%, a instituição deverá enviar um relatório detalhando as ações desenvolvidas, conforme apresentado.

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 24.624.306-9

Sobre a inserção das ações de extensão no currículo do curso, a UEM informa, às fls.171-180 que o Curso procedeu alteração em sua matriz curricular em atendimento à Resolução CNE/CES n.º 07/2018, de 18/12/2018, bem como à Deliberação CEE/PR n.º 08/2021, que dispõe sobre normas complementares ao assunto. Segue abaixo a transcrição de algumas informações apresentadas pela instituição:

Ações da Extensão Curso de Graduação em Engenharia Ambiental

Título da Atividade: EcoCast: sustentabilidade em escala microscópica Microbiologia e Bioquímica Aplicada - 2ª Série (2º sem)

Objetivo Geral:

Promover a educação ambiental e a divulgação científica sobre a importância dos microrganismos na sustentabilidade, por meio da produção de podcasts elaborados por discentes universitários.

Objetivos Específicos:

Estimular o protagonismo discente na investigação e divulgação de temas científicos. Ampliar o acesso da população a conteúdos ambientais de qualidade e base científica. Informar sobre o papel dos microrganismos nos processos de tratamento de efluentes, produção de biocombustíveis e serviços ecossistêmicos. Utilizar mídias digitais como ferramentas didáticas e extensionistas. Integrar os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável à prática universitária e à formação cidadã.

Título da Atividade: ENGENHARIA AMBIENTAL EM FOCO: MAQUETES DIDÁTICAS COMO FERRAMENTA DE DIVULGAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL

Objetivo Geral:

• Construir maquetes didáticas de Aterro Sanitário e Estação de Tratamento de Esgoto para serem utilizadas como ferramenta de ensino, sensibilização ambiental e divulgação profissional em eventos educativos.

Objetivos Específicos:

- Promover a compreensão dos processos de tratamento de resíduos e esgoto por meio de representações físicas.
- Estimular a participação de estudantes da graduação em ações de extensão.
- Divulgar as possibilidades de atuação do engenheiro ambiental.
- Valorizar o curso de Engenharia Ambiental da UEM/Umuarama junto à comunidade externa.

Título da Atividade: Semeando Sustentabilidade: A Educação Ambiental e a Vermicompostagem na Gestão de Resíduos Escolares

Objetivo Geral:

Promover a educação ambiental e a conscientização socioambiental em escolas do município de Umuarama-PR, por meio da capacitação de estudantes e professores sobre a gestão adequada de resíduos sólidos e a implantação de práticas sustentáveis como a vermicompostagem, fortalecendo o protagonismo juvenil e a cultura da sustentabilidade.

Objetivos específicos:

1. Capacitar alunos extensionistas da universidade e elaborar oficinas técnicas voltadas ao ensino médio e técnico, abordando os princípios da vermicompostagem, a gestão integrada de resíduos sólidos e a valorização ambiental dos resíduos orgânicos.
2. Desenvolver ações de comunicação ambiental por meio de redes sociais, com a criação e divulgação de conteúdos educativos que disseminem

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 24.624.306-9

práticas sustentáveis, ampliem o alcance do projeto e promovam o engajamento da comunidade escolar e da sociedade.

3. Ofertar um curso gratuito de educação a distância (EaD), com base em fundamentos técnicos e práticos sobre a vermicompostagem, destinado a estudantes, professores e comunidade em geral, visando o fortalecimento da educação ambiental e a replicação de soluções sustentáveis.

Título da Atividade: Transforme seus resíduos sólidos orgânicos em adubo por meio da vermicompostagem: da teoria à prática

Objetivo Geral

Promover a educação ambiental e a gestão sustentável de resíduos sólidos orgânicos por meio da implantação de sistemas de vermicompostagem em colégio estadual do município de Umuarama-PR, aliando conhecimento técnico-científico à prática extensionista como instrumento de transformação socioambiental.

Objetivos específicos

Capacitar estudantes universitários e gestores escolares sobre os princípios, benefícios e operação de sistemas de vermicompostagem de baixo custo, visando o fortalecimento da consciência ambiental e a autonomia na gestão de resíduos orgânicos.

Implantar e monitorar sistemas de vermicompostagem em colégio estadual, a partir do levantamento da geração de resíduos orgânicos e do dimensionamento técnico das composteiras, promovendo o reaproveitamento local da matéria orgânica.

Desenvolver e disponibilizar um curso de educação a distância (EaD) sobre vermicompostagem, gratuito, com conteúdo teórico e prático, destinado à comunidade escolar, estudantes e sociedade civil interessada, ampliando o alcance e impacto da proposta extensionista.

Título da Atividade: Análise de Movimentos com o Software Tracker: Uma Abordagem Experimental para o Ensino de Cinemática e Dinâmica.

Disciplina que está vinculada Física Geral I e II. Há dois discentes envolvidos dos cursos de Engenharia Ambiental e Engenharia da Computação.

Objetivo Geral

Resolver problemas físicos com equações diferenciais ordinárias mais próximas dos dados reais.

Configurar programas de vídeo análises para ensino de Física em escolas de ensino médio e cursos universitários.

Título da Atividade: Superando Lacunas em Matemática no ensino fundamental e/ ou médio, para Alunos em vulnerabilidade social.

Objetivos: O objetivo deste projeto é ofertar aulas de reforço em matemática no contraturno escolar em parceria com entidades filantrópicas, as quais, desempenham um papel vital na oferta de atividades complementares para crianças e adolescentes. A parceria com essas entidades permite o acesso a um público-alvo que, em sua maioria, provém de famílias de baixa renda e que, sem o apoio de iniciativas como esta, dificilmente teria a oportunidade de receber um reforço pedagógico direcionado à matemática.

Título da Atividade: Desvendando a Matemática: Estímulo à Aprendizagem e Preparação para Olimpíadas de Matemática.

Objetivos: Os objetivos deste projeto é estimular o raciocínio lógico e a capacidade de resolução de problemas, elementos intrínsecos à Matemática. Sendo o seu público-alvo, alunos da rede pública e/ou privada de Umuarama-PR visa democratizar o acesso a essa oportunidade de

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 24.624.306-9

aprimoramento, buscando reduzir as desigualdades educacionais e promover a inclusão.

Título da Atividade: REVISTA VIRTUAL METEOROLOGIA E CLIMATOLOGIA CONSERVAÇÃO DO SOLO E DA ÁGUA

Objetivos: - Proporcionar uma atividade integradora por meio da produção de uma revista virtual relacionando as disciplinas do semestre de acordo com sua área de atuação.

- Ensinar o acadêmico a se expressar por diversas formas de apresentação de temas inerentes à sua área de atuação.

- Ofertar o conhecimento integrado dos temas de atuação profissional, atribuições e responsabilidade ética, conselho de classe, formas e ferramentas para apresentação de projetos e aplicação da geometria analítica na sua área de formação.

- Oportunizar ao acadêmico meios práticos de edição e layout de meios de expressão.

- Promover a interação entre as disciplinas teóricas e práticas ministradas ao longo do ano através de uma atividade prática, visando a construção de um conhecimento holístico e o incentivo ao saber crítico-reflexivo;

- Incentivar o trabalho em equipe, incentivando a cooperação nas atividades, na geração, discussão e análise de novas ideias, e no desenvolvimento das peças gráficas;

- Compartilhar conhecimento técnico científico com a comunidade interna e externa.

Título da Atividade:

Da cozinha de casa à sala de aula: Sabedoria popular e conhecimento científico na produção de sabão caseiro.

Disciplina que está vinculada

QUIMICA AMBIENTAL /2025 2º Ano

Objetivos: Objetivo Geral:

- Realizar com os alunos das escolas municipais do Município de Umuarama-Pr a coleta de óleo vegetal usado e produção de sabão do tipo “barra” para utilização nas escolas municipais, proporcionando assim a sensibilização e educação ambiental dos alunos envolvidos.

Objetivos Específicos:

- Realizar um programa de coleta de óleo de cozinha usado demonstrando os impactos ambientais da destinação incorreta.

- Demonstrar o valor econômico obtido com a produção de sabão do tipo “barra”.

- Promover a conscientização ambiental sobre a importância dos recursos naturais.

- Estimular a participação de estudantes da graduação em ações de extensão.

- Divulgar as possibilidades de atuação do engenheiro ambiental.

- Valorizar o curso de Engenharia Ambiental da UEM/Umuarama junto à comunidade externa.

Título da Atividade: Utilização de geotecnologias para mapeamentos de rios do município de Umuarama para difusão de conhecimento e educação ambiental em escolas.

Disciplina que está vinculada

Sensoriamento Remoto E Sistemas de Informação Geográfica - terceiro ano de engenharia ambiental

Objetivos: Promover a educação ambiental e o conhecimento sobre as hidrografias das áreas de proteção ambiental do rio Piava e do rio Xambrê

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 24.624.306-9

de Umuarama por meio de ferramentas geotecnológicas, envolvendo estudantes e comunidade escolar em ações de mapeamento, análise e conservação dos rios locais.

Título da Atividade:

CONEXÃO SUSTENTÁVEL: USO DE TECNOLOGIAS COMO FERRAMENTAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL.

Objetivos: Promover a educação ambiental crítica por meio da utilização de jogos e ferramentas digitais como estratégias pedagógicas em escolas públicas e comunidades, estimulando a aprendizagem interativa, o pensamento sistêmico e o engajamento com questões socioambientais.

Título da Atividade: Realidade Aumentada Aplicada a educação ambiental: Uma Proposta com a SARndbox

Objetivos: Promover a educação ambiental e o ensino de conteúdos relacionados a temática ambiental por meio da utilização da SARndbox, uma caixa de areia com realidade aumentada, como recurso didático interativo e interdisciplinar.

Ressaltamos que as ações de extensão apresentadas no projeto pedagógico do Curso (PPC) deverão fazer parte da autoavaliação institucional em atendimento ao artigo 8º da Deliberação CEE/PR n.º 08/2021, de 11/11/2021, devendo incluir, no mínimo, os seguintes itens sem prejuízo de outros:

- I – a identificação da pertinência da utilização das ações de extensão inseridas no currículo;
- II – a contribuição das atividades de extensão para o cumprimento dos objetivos do Plano de Desenvolvimento Institucional e dos Projetos Pedagógicos dos Cursos.
- III – a demonstração dos resultados alcançados em relação ao público participante. [...]

Desta forma, é importante que a IES, por ocasião da próxima solicitação de renovação de reconhecimento, encaminhe resumo descritivo das ações de extensão desenvolvidas no período, bem como a avaliação das suas contribuições na formação dos estudantes.

Destaque-se que o curso oferta como optativa, a disciplina de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), em atendimento à Lei Federal n.º 10.436, de 24/04/2002 e ao Decreto n.º 5.626/2005, de 22/12/2005.

A IES informa quanto à integração dos temas transversais, que o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) se encontra alinhado às diretrizes deste Conselho e às normativas nacionais, contemplando Relações Étnicas – Raciais, a Educação em Direitos Humanos, a Educação Ambiental, de modo a garantir sua efetiva materialização na organização curricular e nas atividades extensionistas. (fls. 84,116,171)

Dos documentos apresentados e da análise do Projeto Pedagógico do Curso, constatou-se que atende à legislação vigente.

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 24.624.306-9

III – VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, este relator é favorável à renovação de reconhecimento do Curso de Graduação em Engenharia Ambiental – Bacharelado, ofertado no *Campus* Regional de Umuarama, pela Universidade Estadual de Maringá (UEM), município de Maringá, mantida pelo Estado do Paraná, pelo prazo de 03 (três) anos e 06 (seis) meses, de 14/12/2025 até 13/06/2029, com fundamento nos artigos 47 e 55 da Deliberação CEE/PR n.º 06/2020, de 09/11/2020.

O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) apresenta carga horária de 4.161 (quatro mil, cento e sessenta e uma) horas, 40 (quarenta) vagas anuais, turno de funcionamento noturno (2ª a 6ª feira e sábado matutino e vespertino), regime de oferta seriado anual, período mínimo de integralização 05 (cinco) e máximo de 09 (nove) anos.

Determina-se à IES que por ocasião da próxima renovação de reconhecimento:

a) caso persista o percentual inferior a 60% na relação ingressantes/concluintes, informe a atualização das ações para elevar a referida taxa, bem como a avaliação das medidas apresentadas.

b) encaminhe a este CEE resumo descritivo das ações de extensão desenvolvidas no período, com avaliação das suas contribuições na formação dos estudantes, em atendimento à Resolução CNE/CES n.º 07/2018, de 18/12/2018, bem como à Deliberação CEE/PR n.º 08/2021, de 11/11/2021.

c) observe os prazos estabelecidos na legislação vigente para encaminhamento do pedido de renovação do ato legal.

Encaminhe-se este Parecer à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná (Seti) para as providências, com vistas à expedição do ato regulatório competente, nos termos da Deliberação CEE/PR n.º 06/2020, 09/11/2020.

Devolva-se o processo à instituição para constituir fonte de informação e acervo.

É o Parecer.

Edson Aires da Silva

Relator

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova o Voto do Relator, por unanimidade.

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 24.624.306-9

Curitiba, 08 de outubro de 2025.

Aurélio Bona Junior
Presidente da CES